



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

EDITAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.001/2024

O SISPREM – Sistema de Previdência Municipal de Sant’Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, visando à aquisição dos produtos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.854/2024, IN nº 67/2021, e demais disposições legais pertinentes, mediante o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de expediente bem como de material de limpeza que atenda as necessidades básicas para funcionamento e organização desta Autarquia Municipal, tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos.

1.2. Caso haja divergência entre a descrição dos itens constantes no Portal de Compras Governamentais e neste Aviso de Contratação Direta, deverá ser observado o disposto nos itens deste aviso.

2. **DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO ESTABELECIDOS DO OBJETO**

2.1. A contratação será dividida em itens e descritas no ANEXO 1 deste Aviso de Contratação Direta, bem como as condições de habilitação estabelecidas no mesmo.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observada as exigências neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto as especificações do objeto.

3. **DA ABERTURA DA SESSÃO**

DATA DA ABERTURA: 03/05/2024

HORARIO DA FASE DE LANCES: das 09 h às 15 h

LOCAL: no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 930556 – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Aviso de Contratação Direta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant’Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)

A. H.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

**4. DO PROCEDIMENTO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

4.1. A pessoa jurídica interessada no fornecimento dos itens constantes na tabela acima conforme descrição detalhada no ANEXO 1 desta Dispensa de Licitação ao SISPREM, deverá cadastrar, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica Comprasnet 4.0, a proposta até a data e o horário estabelecidos para abertura deste procedimento contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) a descrição do objeto ofertado;
- b) a marca dos produtos/materiais (quando for o caso);
- c) o(s) respectivo(s) preço(s) do(s) item(ns).

4.2. Deverá ainda, declarar, em campo próprio do Sistema, as seguintes informações:

- a) A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) O enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006, quando couber;
- c) O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- d) A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, se couber; e
- f) O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

4.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5. DO ENVIO DE LANCES**

5.1. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que neste caso será de R\$ 0,01, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2. Havendo lance igual ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.3. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

5.4. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.5. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

**6. DO JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de envio de lances, realizar-se-á no dia útil seguinte a partir das 9h a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com o menor lance, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, podendo inclusive, o Agente de Contratação/Pregoeiro convocar o fornecedor via chat do sistema para negociação, bem como solicitar esclarecimentos a cerca de sua proposta.

6.2. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o SISPREM poderá negociar condições mais vantajosas.

6.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4. Definida a proposta vencedora, o SISPREM poderá solicitar, por meio do anexo do sistema, o envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, de documentos complementares.

**7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidos, na fase de lances, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, compreendendo os tributos e encargos sociais administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sua sede;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sua sede;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do art. 642-A da CLT.

7.2. A documentação acima será preferencialmente substituída pelo registro no SICAF, sendo que a verificação de regularidade será realizada on-line, no sistema pelo Agente de Contratação.

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM**

7.3. Constatada a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, ou em caso de documentos não constantes do SICAF, será solicitado ao vencedor, no prazo de até **02 (duas) horas**, o envio desses documentos por meio do anexo do sistema.

**8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Aviso de Contratação, e sua proposta deve assumir, exclusivamente, todos os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, devendo efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações constantes no ANEXO 1, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

8.2. A Contratada, em caso de não cumprimento do prazo, deverá comunicar à Contratante, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas geradas com o objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária da rubrica:

**72.001.04.122.0021.0000.8001.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**10. DA ENTREGA, PAGAMENTO, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Termo de Referência – Anexo I ao edital desta Dispensa Eletrônica.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O interessado e o fornecedor serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM**

- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos incisos anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência pela prática da infração prevista no inciso I do subitem 9.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa de 8% (oito por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, pela prática de qualquer das infrações dos nos incisos II a XII do subitem 9.1;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do subitem 9.1 deste aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos nos incisos VIII a XII do subitem 9.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. A aplicação de quaisquer das penalidades dar-se-á em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e observando o

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2020.

11.8. Informações poderão ser obtidas no SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, a partir da divulgação deste aviso, pelo e-mail: [licitacoes.sisprem@hotmail.com](mailto:licitacoes.sisprem@hotmail.com).

11.9. O presente edital e seu aviso contempla as informações publicadas no sítio "Portal de Compras Governamentais" (Comprasnet) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

**12. DAS FORMAS DE CONTROLE**

12.1. O controle será feito pelo Fiscal de Contrato, cabendo o recebimento e fiscalização ao servidor(es) designado(s) pelo SISPREM:

12.2. Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**13. BASE LEGAL**

13.1. Fulcro no Art. 75, Inc. II, e § 3º da Lei nº Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**14. DO FORO**

14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de Santana do Livramento – RS.

**15. ANEXOS**

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta;

Mais informações pelos fones (55) 3242-1966, (55) 3241-5074 e e-mail: [licitacoes.sisprem@hotmail.com](mailto:licitacoes.sisprem@hotmail.com)

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF  
DIRETORA GERAL DO SISPREM

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2024

1- **INTRODUÇÃO**

- 1.1. O presente Termo de Referência está em conformidade com a legislação federal e as boas práticas administrativas.

2- **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1. Unidade Demandante /Setor: Administrativo;  
Responsável: Rita de Cássia R. Teixeira

3- **DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA**

- 3.1. O Objetivo da demanda é para compra de material de expediente, bem como de material de limpeza que atenda as necessidades básicas para funcionamento e organização desta Autarquia Municipal, observando-se sempre o preço mais vantajoso e primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade.

4- **DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE P/COMPRA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Arquivo morto officio polionda, plástico, cor: cinza, medidas: 250x130x350mm, com descrição lateral: referência, data, depto, fica arquivado até, local.	100 unid.	R\$ 3,99	R\$ 399,00
02	Arquivo morto officio polionda, plástico, cor: verde, medidas: 250x130x350mm, com descrição lateral: referência, data, depto, fica arquivado até, local.	30 unid.	R\$ 3,99	R\$ 119,70
03	Barbante branco de algodão. Quantidade fios: 8 unidades. Acabamento superficial cru. Rolo com 250 gramas.	01 unid	R\$ 8,77	R\$ 8,77
04	Blocos adesivos de recados de neon com 100 folhas, medindo 40x50mm multicolor	50 unid	R\$ 3,21	R\$ 160,50
05	Caneta esferográfica azul corpo em material plástico transparente, poliestireno cristal. Formato: Sextavado, visualização de cor e o nível da tinta. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta. Deverá permitir uma escrita sem falhas e borrões, embalada em caixa com 50 unidades, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que seja provocado pelo mau uso do produto.	02 cx	R\$ 24,25	R\$ 48,50

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

06	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Comprimento (com tampa) de 135 mm (admitindo variação de +/- 5 mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	15 unid.	R\$ 1,32	R\$ 19,80
07	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor laranja. Comprimento (com tampa) de 135 mm (admitindo variação de +/- 5 mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	15 unid.	R\$ 0,87	R\$ 13,05
08	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor rosa. Comprimento (com tampa) de 135 mm (admitindo variação de +/- 5 mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	15 unid.	R\$ 0,87	R\$ 13,05
09	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor verde. Comprimento (com tampa) de 135 mm (admitindo variação de +/- 5 mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	15 unid.	R\$ 0,87	R\$ 13,05
10	Calculadora de mesa grande (12 dígitos) ZT-733,ZT-712, ZT-811 sortidas	03 unid.	R\$ 20,14	R\$ 60,42
11	Clips nº 3, clips metálico niquelado nº 03, acabamento zincado, caixa com 100.	10 cx	R\$ 3,04	R\$ 30,40
12	Clips nº 4, clips metálico niquelado, acabamento zincado, contém 50 unidades.	05 cx	R\$ 4,88	R\$ 24,40
13	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior 3m.	20 unid.	R\$ 1,51	R\$ 30,20
14	Fita adesiva em PVC transparente, rolo medindo 50 mm x 50m, validade mínima de 11 meses. Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50 mm x 50m (LxC).	10 unid.	R\$ 4,60	R\$ 46,00
15	Fita matricial de cheques haste curta preta CMI600, mod. Checkprinter Menno	02 unid.	R\$ 4,90	R\$ 9,80
16	Fita corretiva para caneta, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5 mm x 6m, validade mínima de 11 meses, com fácil aplicação, correção instantânea, composição: pigmentos e polietileno.	15 unid.	R\$ 3,19	R\$ 47,85
17	Folha branca A4- CX c/ 10pct c/ 500 fls Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297 mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex.	25 cxs	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
18	Grampeador médio para grampo 26/6 para papel, medida: 11,5 cm, para até 20 folhas de mesa. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epoxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Base com revestimento antiderrapante.	05 unid.	R\$ 12,00	R\$ 60,00
19	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 MM, dureza carga 6B, características adicionais para desenho, material carga grafite, com 100 unidades.	01 caixa	R\$ 1,40	R\$ 140,00
20	Livro de protocolo, papel off-set, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com	02 unid.	R\$ 9,71	R\$ 19,42

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

	folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g.			
21	Livro ponto, pautado e numerado, medindo aproximadamente 33 x 23 cm, com 200 folhas, capa dura, de boa qualidade.	02 unid.	R\$ 19,91	R\$ 39,82
22	Livro ponto pequeno, capa dura, para 2 assinaturas, 1/4, 16ª fls, medindo 24x17x3cm, 380gr.	02 unid.	R\$ 15,99	R\$ 31,98
23	Pasta plástica polionda, fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30/35 mm de largura, cor preta.	05 unid.	R\$ 3,35	R\$ 16,75
24	PASTA A/Z, pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80 mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, revestido com película plástica e visor de identificação.	20 unid.	R\$ 12,13	R\$ 242,60
25	Pasta suspensa marmorizada Azul, haste de PVC plastificada, com 50 unidades, de boa qualidade.	50 unid.	R\$ 2,83	R\$ 141,50
26	Régua plástica transparente de 30 cm, 3 mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros.	10 unid.	R\$ 0,94	R\$ 9,40
27	Saco plástico transparente 40X30 cm	200 unid.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
28	Saco plástico transparente 35X50 cm	30 unid.	R\$ 0,25	R\$ 7,50
29	Tesoura para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno.	10 unid.	R\$ 5,05	R\$ 50,50
30	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, recipiente de 1 litro.	80 lts	R\$ 1,95	R\$ 156,00
31	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto Diaquil Benzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 2000 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante, fragrância: lavanda, eucalipto, floral.	60 unid.	R\$ 3,26	R\$ 195,60
32	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500 ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	48 unid.	R\$ 2,26	R\$ 108,48
33	Espunja multiuso, medida: 110x75x20mm, verde/amarelo, composto de aço carbono de primeira qualidade.	30 unid.	R\$ 0,56	R\$ 16,80
34	Inseticida aerosol 360 ml/219g, composição: praletrina 0,03%, cipermetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, izopropanol, mistura de ibrocarbonetos, c11-c16, N-alcanos e issoalcanos, própelentes e mascarantes, com óleo de eucalipto, mata o mosquito da dengue, zika e chikungunya	24 unid.	R\$ 7,05	R\$ 169,20
35	Limpador perfumado de ambientes, concentrado, contendo 120 ml, fragrância floral	06 unid.	R\$ 10,50	R\$ 63,00
36	Odorizador de ambiente aerosol 360ml/305g aroma lavanda/capim limão.	24 unid.	R\$ 7,87	R\$ 188,88
37	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo 70 cm x 40 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie.	10 unid.	R\$ 2,79	R\$ 27,90

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

38	Sabão líquido, 5 litros, composição: agente complexante, tensoativo não iônico e coadjuvante, aplicação lavagem de roupa de algodão e poliéster, que contenha clorhexidina.	02 unid.	R\$ 29,00	R\$ 58,00
39	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 30 litros/06kg, medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, contendo 50 unid.	30 pcts	R\$ 2,87	R\$ 86,10
40	Álcool gel anti-séptico etílico 70% hidratado, acondicionado em embalagens de 500ml.	30 unid	R\$ 5,65	R\$ 169,50
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 8.318,42</b>

**5- DA SOLICITAÇÃO**

5.1. Os itens deverão ser entregues após o recebimento da Nota de Empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias.

**6- DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1. O local de entrega será na Sede do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, localizada a Rua Duque Caxias, nº 1644, Centro, CEP 97573-584, Santana do Livramento – RS, em horário de expediente: das 07h30min às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira, telefone: (55) 3242-1966.

**7- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. Trata-se de material de pronta entrega.

**8- DO REAJUSTE DO PREÇO**

8.1. O preço será fixo e irrevogável.

**9- DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo de todos os materiais empenhados. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento "Antecipado", com prazo contado "da emissão da Nota Fiscal", ou qualquer outra forma não descrita neste Termo de Referência.

**10- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

10.1. O objeto cuja aquisição é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do disposto no art. 75, inc. II, da lei 14.133/2021.

**11- EXECUÇÃO (estimativa)**

11.1. A aquisição será executada em estrita obediência à especificação e previsão de quantidade descrita no item 4.

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

**12- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

12.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

*Alf*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2024

Proposta que faz a empresa.....  
inscrita no CNPJ(MF)nº.....  
....., I.E. .... localizada.....  
....., CEP..... Fone/fax..... e-mail:  
....., para a prestação dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as  
especificações e condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº.  
XXXX/2024, promovido pelo SISPREM – Sistema de Previdência Municipal.

Item	Un.	Quant.	Especificação	Marca/ modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

(especificar todos os itens cotados, conforme Anexo I – Termo de referência).

a) Nos preços ofertados acima estão computados todos os custos necessários para o atendimento dos itens ofertados para esta licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carregamento e descarregamento do material, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

b) O prazo de validade das condições propostas é de 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. (Não havendo indicação expressa será considerado como tal).

c) Banco, Conta bancária e Agência.

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Representante legal Carimbo da Empresa

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)